

DECRETO Nº 385/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.



**"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DE DEFESA CIVIL - COMPDEC - DE
NOVA ITABERABA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei Municipal Nº 228/96 de 19 de Agosto de 1996, Decreto Municipal Nº 134/96 de 02 de Setembro de 1996; e Decreto Municipal Nº 063/2001 de 24 de Abril de 2001 e o Decreto Nº 087/2001 de 29 de junho de 2001, DECRETA:

Art. 1º A COMPDEC - Comissão Municipal de Proteção e de Defesa Civil de Nova Itaberaba será constituída dos membros abaixo:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Câmara de Vereadores:	Cleusa Batistello
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:	Cristiane Allebrant Both Monia Cypel Clodoaldo
Representante da Secretaria Municipal de Administração:	Gilberto Souza dos Santos Leocir Mendes de Medeiros
Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:	Cledson Oliveira da Costa
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:	Cristiano Pavin
Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura e Obras Urbanas:	Eludir Zamboni
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:	Luiz Gustavo lucian
Representante da Policia Militar de Nova Itaberaba:	Laudair Gnass
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:	Marciane Althaus
Representante da Escola de Educação Básica Dr. Serafim Ennos Bertaso:	Marissonia Lanner Tres

Representante da EPAGRI de Nova Itaberaba:	Adriano Scariot
--	-----------------

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Nova Itaberaba:	Odinara Piaia Bianchetto
Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar:	Ana Paula Cela
Representante do Movimento das Mulheres Agricultoras:	Maria Bottin Both
Representante dos Clubes de Mães:	Cleci Salete Tonello
Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Nova Itaberaba.	Rodrigo Ferreira de Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 123/2007 de 01 de Agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCIANO MAURO PAGLIRINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Fazenda

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico

[Download do documento](#)